



**Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente –  
Consema de 25 de outubro de 1991.**

No dia 25 de outubro, realizou-se na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, à rua Tabapuã, 81 - 1º andar, a 11ª Reunião Extraordinária do CONSEMA, com a participação dos seguintes conselheiros: Alaôr Caffé Alves, Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consema; **Júlio Petenucci, da Secretaria de Energia e Saneamento; Marcos Paulino, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária; Dalva Christofoletti Paes da Silva, da Associação Paulista de Municípios; Otaviano Arruda Campos Neto, da Secretaria de Planejamento e Gestão; Aldo Takahashi - ABES-SP; Ronald V. R. Magri, do Ministério Público - SP; Ricardo Ferraz – Ambientalista; Marcos Carrilho, do IAB-SP; Sérgio Dimitruk, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Paulo Tadeu Banzato, da Secretaria da Cultura; Décio Freire, CPLA/SMA; Eleonora Arrizabalaga, da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania; Lúcia Osório Nogueira, da Secretaria da Saúde; Martin Francisco Arrudão do CONDEMAS; José Ghiu Junior, ambientalista; Teresa Serra da Silva, da Secretaria de Governo; Paulo Shwenck Júnior, CPRN/SMA; Mário Cilento, da FIESP; Sânia Maria Tauk, da UNESP; Marco Antonio Mróz, ambientalista; Marco Antonio dos Santos, da Secretaria da Habitação; Condesmar Fernandes de Oliveira, ambientalista; Francisco T. Luz, ambientalista; Aristides de Almeida Rocha, USP.** Esta reunião foi secretariada por mim, Ivan Carlos Maglio, Secretário Executivo do Consema. A reunião teve como pauta a apreciação dos seguintes temas: 1 - Apresentação e discussão do Projeto de Despoluição do Rio Tietê; 2 - Discussão de realização ou não de Audiência Pública para elaboração dos projetos referentes aos seguintes empreendimentos: a- CELPAVE; b- TEDEP/ALEMOA: as condições de segurança e riscos ambientais em seus terminais e dutos. Depois de declarar aberta a sessão, o Exmo Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Dr. Alaôr Caffé Alves, teceu algumas considerações sobre o fato de o plenário estar reunido para tomar conhecimento e fazer sugestões sobre talvez o mais importante projeto ambiental do Estado de São Paulo: o de despoluição do Rio Tietê. Declarou que, sem sombra de dúvida, esta discussão marca uma nova fase da vida deste Conselho, pois, através dela, este órgão entra em contato com uma questão que envolve 38 municípios e que diz respeito às condições de vida de aproximadamente 14 milhões de pessoas. Considerou também que esta discussão, de certa forma, dá continuidade àquela que se iniciou com a apreciação do novo código ambiental, cujos resultados serão encaminhados ao Exmo Sr. Governador do Estado. Afirmou ainda que, sem sombra de dúvida, outras questões igualmente importantes da política ambiental serão discutidas por este plenário, principalmente as que dizem respeito à mineração às políticas setoriais etc. Referindo-se especificamente ao Projeto de despoluição do Rio Tietê, afirmou o Exmo. Sr. Secretário que sobre ele não existe ainda nenhuma formulação pronta, acabada; que não existe nenhum modelo cartesiano orientando sua formulação, principalmente pelo fato de ele envolver uma multidisciplinaridade de conhecimentos, uma multiplicidade de órgãos e entidades, dada a grande abrangência e complexidade da região metropolitana. Acrescentou que, por estes motivos, a decisão sobre este projeto deverá ser tomada com a participação da sociedade civil: partidos políticos, FIESP e outros segmentos que aqui se fazem representar. Ressaltou também que tornar o Rio Tietê um rio vivo é mais que o projeto de um governo, é uma bandeira ambiental. E finalizou dizendo que verdadeiramente espera que a sessão que se inicia neste momento marque, de fato, uma nova etapa da vida do CONSEMA. Dada a palavra ao plenário, manifestou-se o representante ambientalista



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Marco Antonio Mróz, que afirmou existir, hoje, uma vontade política para que alguns problemas sejam resolvidos, o que se deve, principalmente, ao aumento da consciência da sociedade civil. Em seguida referiu-se ao pronunciamento do Exmo Sr. Secretário, no qual, afirmou, foi feita uma alusão à existência de um pacto entre a FIESP e o governo de São Paulo, e que é necessário divulgar os termos em que foi feito para que a sociedade civil conheça suas condições. Acrescentou ainda que acredita ser dever das empresas poluidoras arcar com as despesas decorrentes do tratamento dos seus efluentes, pois o empresário é quem deve assumir os prejuízos que causa ao meio ambiente. Em seguida, o Engº Lineu Alonso, Diretor de Controle da Poluição da Região Metropolitana de São Paulo, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, convidado a esta sessão para dar esclarecimentos sobre o Projeto de Despoluição do Rio Tietê, teceu algumas considerações. Informou, num primeiro momento, que, em maio deste ano, a CETESB apresentou à imprensa a lista das indústrias poluidoras do Rio Tietê e que esta lista contém dados precisos sobre a carga com que cada indústria contribui. Informou, ainda, que a cada dois meses a CETESB elabora um relatório mostrando as mudanças que ocorrem neste sentido. E acrescentou que a iniciativa privada paga ao Estado para que sejam construídos esgotos industriais e que esta contribuição representa a viabilidade financeira para que seja levado adiante o programa do tratamento dos efluentes do qual toda a população se beneficia. Quanto aos esgotos clandestinos, considerou que, sem sombra de dúvida, este é um problema difícil de ser enfrentado, pois, na medida que a SABESP atua, eles mudam de endereço. Mas ressaltou também que não considera nenhuma utopia afirmar que este problema também será minimizado. Adiantou que, à medida que as indústrias estão sendo caracterizadas como poluidoras, lhes é fornecido um prazo, e, para que este prazo seja cumprido, a CETESB coloca à sua disposição informações sobre a possibilidade da obtenção de recursos do Banco Mundial, através do Programa de Controle da obtenção de recursos do Banco Mundial, através do Programa de Controle da Poluição - PROCOP. Enfatizou, porém, que este órgão concede prioridade, no que diz respeito à viabilidade de projetos para obtenção de recursos, àquelas indústrias cujos efluentes são despejados no Rio Tietê. Dadas estas explicações, o Engº Lineu Alonso passou a fornecer informações específicas sobre o projeto. Teceu considerações sobre a questão dos resíduos sólidos, a qual, afirmou, constitui uma das mais graves e mais difíceis de resolver, principalmente em virtude da inexistência de espaço físico para construção de aterros. Por este motivo, acrescentou, a única saída é a construção de centrais de tratamento de resíduos, e, para isso, a CETESB tem oferecido assistência técnica aos municípios. Interveio, nesta oportunidade, o representante do Ministério Público solicitando informações sobre a utilização dos recursos, sobre a proporção que caberá ao Estado e a forma como a sociedade se ressarcirá das despesas. Fazendo uso da palavra, o Engº Lineu respondeu não possuir informações precisas sobre o custo exato do projeto, mas que tem certeza de que a sociedade se ressarcirá totalmente, pois, em hipótese alguma, ela subsidiará as indústrias. A seguir o conselheiro Martin F. Arrudão perguntou sobre a forma como a CETESB enfrenta, do ponto de vista legal, o problema da poluição provocada pelas residências que despejam seus esgotos nas águas pluviais, pois desconhece se existe ou não um arcabouço jurídico que respalde uma atuação deste órgão. O Engº Lineu responde que, sem dúvida nenhuma, é muito grande os lançamentos desta natureza e que cabe à SABESP fiscalizá-los, tanto é que este órgão dispõe de um programa - o caça-esgotos, cujo objetivo é detectar esse tipo de lançamento para, sobre ele, exercer um controle. Nesta oportunidade o conselheiro ambientalista Condesmar F. de Oliveira perguntou se a SABESP tem idéia da proporção dessas ligações, ao que o Dr. Lineu respondeu que esse tipo de lançamento concorre com aproximadamente 40%. Após ter sido fornecida esta informação,

Pág 2 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

conselheiro ambientalista Francisco Luz afirmou que o CONSEMA deveria ter tido conhecimento desta lista divulgada pela CETESB. Afirmou também que possui alguns questionamentos acerca do projeto de despoluição do Rio Tietê, uma vez que as indústrias em fase de implantação e ampliação são isentas de apresentar EIAs/RIMAs. Afirmou também que parte de sua desconfiança em relação a esse projeto se deve ao fato de a CETESB não ter convidado nenhuma das sessenta entidades ambientalistas para discutir as questões que ele envolve. Reconheceu estranhar o fato de o governo lançar mão de empréstimos para implementar este programa, dado que todo cidadão paga pelo tratamento de esgotos. E finalizou observando que as entidades ambientalistas estranham o fato de as campanhas ambientais promovidas pelo Estado contarem com a participação de algumas indústrias. Respondendo a estas questões, o Engº Lineu Alonso afirmou ter sido a lista divulgada, mas que poderá encaminhá-la aos Conselheiros. Informou que as atividades dessas indústrias são controladas, que as licenças fornecidas são divulgadas e que o processo de licenciamento observa aquilo que determina a lei. Quanto à participação das entidades ambientalistas, informou que a CETESB não as excluiu, como mostram os eventos por ela promovidos através dos quais pretende discutir questões ambientais importantes com a sociedade civil. Enfatizou que, sem sombra de dúvida, a CETESB deseja ouvir os ambientalistas, contar com a sua participação, atitude esta que se reflete pela sua presença aqui no plenário. E, quanto a participação de algumas indústrias no projeto de despoluição do Rio Tietê, isso ocorre em virtude do interesse que elas também possuem de que sejam resolvidos os problemas ambientais. A seguir a conselheira Sânia Tauk, representante da UNESP, interveio afirmando ser incoerente, neste momento, questionar a eficiência do projeto. Primeiro pelo fato de ele ainda não ter sido totalmente elaborado, e, segundo, porque os conselheiros não possuem ainda subsídios suficientes para analisá-lo. Afirmou ser seu entendimento que aquilo que está sendo apresentado constitui apenas uma visão geral do projeto, não havendo, portanto, lugar, neste momento, para uma discussão técnica. E, de acordo com o seu entendimento, o mais importante é perceber que, pela primeira vez, um planejamento integrado está sendo elaborado, sendo este um desejo antigo de toda a sociedade. Por este motivo, propõe que seja feita uma moção de apoio ao Governo do Estado de São Paulo. Interveio o conselheiro Condesmar F. de Oliveira, colocando algumas questões: se esse programa interage com a Billings, se usa algumas das alternativas anteriormente elaboradas à época do Governo Montoro, se o Estado contemplou as questões dos mananciais e se os consórcios municipais e intermunicipais estão envolvidos nesse projeto. Solicitou que a CETESB divulgue os dados a respeito da poluição da Billings, se é que ainda não fez isso. Caso tenha feito, que remeta uma cópia dela para os conselheiros. O representante do IAB/SP considerou que as informações em relação a este projeto não foram divulgadas corretamente, mas que, apesar disso, se deve aplaudir a iniciativa governamental. Enfatizou a necessidade de a sociedade civil debatê-lo principalmente por sua característica abrangente. E afirmou que, no seu entender, o que está sendo apreciado, neste momento, é apenas uma carta de intenções que, ao contemplar o problema do tratamento de esgotos, pretende atuar sobre seus efeitos. Reconhece que os aspectos referentes aos resíduos sólidos, por exemplo, não são abarcados por este projeto, embora sejam determinantes para a poluição do Rio Tietê. E, para concluir, apontou para a necessidade de este projeto utilizar os subsídios fornecidos por discussões realizadas à época do Governo - Montoro sobre o sistema de esgotos, pois, naquela oportunidade, algumas propostas tecnicamente viáveis foram elaboradas. Tentando responder estas últimas questões, o Engº Lineu Alonso teceu as seguintes considerações: que nenhum programa elaborado para a região metropolitana pode deixar de contemplar a Billings, dada a importância estratégica desse manancial; que a situação dos

Pág 3 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

mananciais, do ponto de vista legal, é ainda bastante problemática, pois o que antes era visto como possuindo um caráter preventivo hoje só pode ser adotado como uma medida corretiva; que, em relação aos consórcios, apesar daqueles localizados na região do ABC terem-se reunido para implementar uma ação comum, alguns dos sistemas hoje operam de forma independente; que os dados da poluição da represa Billings estão sendo cadastrados, embora aqueles que se referem a fatores patogênicos só possam ser detectados se forem levadas em conta as condições de saúde da população. Reafirmou a necessidade de elaboração de EIAs/RIMAs referentes às obras incluídas nesse projeto, embora comprehenda que devam ser elaborados globalmente e não individualmente, apesar de as alternativas propostas pela SABESP contemplarem os efeitos de cada obra separadamente. A representante da Associação Paulista dos Municípios interveio enfatizando a necessidade de os conselheiros levarem em conta, quando da apreciação deste projeto, a vontade política do Governo do Estado em resolver os graves problemas da poluição do Rio Tietê, vontade essa que se expressa em propostas que, inclusive, foram aprovadas no exterior. A conselheira Sâmia Tauk interveio novamente, propondo, mais uma vez, que fosse feita uma manifestação de apoio ao programa do governo e que esta manifestação ressalte que o apoio está sendo dado às diretrizes que norteiam este programa. O representante da ABES-SP, Aldo Takahashi, interveio enfatizando a necessidade de o projeto levar em conta os aspectos topográficos, a situação dos mananciais e que contenha uma maior preocupação com a questão dos pesticidas. O conselheiro José Ghiu, posicionando-se em relação à manifestação de apoio proposta pela conselheira Sâmia Tauk, afirmou ser complicado aplaudir iniciativas do governo que outra coisa não fazem se não cumprir a lei, pois esta é a função do Estado. Reafirmou que outro motivo dessa sua posição é a impossibilidade que os conselheiros têm neste momento de apreciar o projeto como um todo, dado que ele ainda se encontra em fase de diagnóstico, pois a maioria das obras ainda não pode ser avaliada. Considerou a necessidade de as entidades ambientalistas participarem desse processo de elaboração do programa. O Engº Lineu Alonso afirmou, mais uma vez, que a SABESP apresentará Estudo de Impacto Ambiental à SMA e que acredita ser esta a oportunidade em que as entidades ambientalistas deverão posicionar-se, pois, aos seus olhos, a participação dessa organização não deve dar-se em nível técnico, ou seja, na elaboração do projeto. O Secretário do Meio Ambiente, Dr. Alaôr Caffé Alves, fez uso da palavra para colocar seu ponto de vista em relação à participação das entidades ambientalistas. Afirmou não caber a essas entidades determinar a concepção do projeto como um todo, mas, sim, interferir em relação aquilo que o projeto propõe do ponto de vista ambiental. Pois este projeto, a seu ver, contempla uma série de outros aspectos que têm interfaces ambientais, mas que não se reduzem a isso. O Secretário Executivo do CONSEMA encerrou as inscrições e colocou em votação a proposta de moção de apoio a iniciativa do governo do Estado, a qual foi aprovada por 18 votos (um voto contra e uma abstenção). Entrou em discussão o segundo item da pauta. O conselheiro Francisco Luz posicionou-se a favor da realização da Audiência Pública para o empreendimento CELPAVE e, contra este posicionamento, o Sr. Décio Freire, representante da SMA/CPLA, argumentou dizendo tratar-se de uma obra de ampliação e não de implantação. O conselheiro Francisco Luz voltou a oferecer argumentos para sua proposta, entre os quais um que se referia ao fato de ser hoje uma estratégia adotada pelos países do Primeiro Mundo implantarem indústrias de papel celulose nos países subdesenvolvidos, dado o alto custo tecnológico que elas representam em virtude das exigências colocadas, naqueles países, pela legislação ambiental. Colocada em votação a proposta, ela recebeu 11 votos contra a realização da Audiência, embora nove conselheiros tenham votado a favor. Entrou em discussão o terceiro item da pauta, aquele que

Pág 4 de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

diz respeito à realização de Audiência Pública para avaliar as condições de segurança e os riscos ambientais da TEDEP/ALEMOA, na Ilha de Barnabé. Para que a situação fosse retratada, foi dada a palavra a alguns técnicos que trabalham em órgãos que mantêm relação com essa área, no município de Santos. Estes ratificaram a necessidade de realização de uma Audiência Pública, em nível de CONSEMA, para que se pudessem discutir os problemas existentes nessa área, que, segundo eles, podem provocar uma catástrofe de uma hora para outra. Referindo-se ao acidente que havia recentemente ocorrido nessa área, qualificaram-no como quase uma tragédia que abalou centenas de pessoas, as quais pretendiam, naquele momento, abandonar a cidade. O representante do IAB/SP solicitou que fossem apresentadas, mais sucintamente, as razões que indicam a necessidade da realização de uma Audiência Pública. O conselheiro ambientalista Condesmar F. de Oliveira respondeu ser este o recurso adequado para tornar pública uma situação dramática. Intervieio o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão propondo que o CONDEMA de Santos realize a Audiência Pública, pois, se organizado em nível municipal, esse evento poderia ocorrer dentro de um prazo menor. A conselheira Sâmia argumentou não considerar a Audiência Pública o instrumento adequado para resolver esse tipo de problema. O conselheiro Condesmar voltou a reafirmar sua posição, principalmente pelo fato de o CONDEMA de Santos encontrar-se em fase de estruturação. O Secretário Executivo propôs que fossem colocadas em votação as duas propostas, tanto a que propunha a realização da Audiência Pública pelo CONSEMA como a que considerava que ela deve realizar-se em nível municipal. O conselheiro Condesmar F. de Oliveira abriu mão de sua proposta aderindo a primeira, desde que a esta for acrescentado que a CETESB realize uma Análise de Risco. Colocada em votação esta proposta, ela foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos desta 11<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CONSEMA.

IVAN CARLOS MAGLIO

SECRATÁRIO EXECUTIVO DO CONSEMA